DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025
Data: 02/01/2025.
Súmula: Fixa ponto facultativo e interrompe o expediente do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 150-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

Considerando que na data de 1° de janeiro ocorreu a Sessão Especial de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no Pleito de 2024;

Considerando que a referida Sessão se iniciou às 20 (vinte) horas por determinação do Regimento Interno da Casa e se findou próximo das 23 (vinte e três) horas;

Considerando que servidores efetivos da Comissão de Organização da Sessão, bem como seus convidados voluntários, permaneceram até depois da Sessão para encerramento e fechamento da Câmara;

Considerando que o fluxo e a permanência da grande quantidade de pessoas na Sessão, hoje, demanda organização nas dependências da Casa;

Considerando que há necessidade de desfazer a decoração existente na Casa;

Considerando a vigência do recesso parlamento regimental;

Considerando, por fim, a inexistência de projetos de lei tramitando, bem como, por não haver qualquer medida de urgência pendente de deliberação;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado como Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Guaíra-PR, com interrupção do expediente, o dia **02 (dois) de janeiro de 2025**, sem prejuízo da remuneração do pessoal e sem necessidade de posterior compensação de horas.

Art. 2° Todos os servidores deverão permanecer de sobreaviso caso sobrevenha demanda urgente, caso em que, se houver necessidade de comparecimento no âmbito da Câmara, estarão autorizados a registrar presença no ponto eletrônico.

Tereza C. dos Santos

Art. 3° Está autorizada a presença de servidores no âmbito da Câmara, a fim de organizar as dependências da Casa para o normal atendimento público a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02 (dois) de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 03/01/2025, Edição nº 3186, pg. 149 e 150, Ano XIII

Art. 1º- Nomear, ÉDINA DOS SANTOS VICENTIM FERREIRA, RG nº 10.118.728-4 e CPF nº 061.538.849-38, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal da Fazenda e Finanças Públicas. dando outros provimentos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de Janeiro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:3B596007

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 RETIRA GRATIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Retira as Gratificação de Função Gratificação Escola Difícil Acesso Gratificação de Produtividade Gratificação Integral Trabalho (RIT) dos servidores a seguir:

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

R E S O L V E

Art. 1º- Retirar as Gratificação de Função Gratificação Escola Difícil Acesso Gratificação de Produtividade Gratificação Integral Trabalho (RIT) dos servidores a seguir:

GRATIFICACAO DE FUNCAO
34681 ADIR KINSELER FERRAZ
93211 ADRIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA
38591 ANDERSON PEREIRA
83091 CARLA ADRIELI DE LIMA CHAGAS
137876 CLEYTON JUNIOR VIANA
137713 CLOVIS PEDRO DE LIMA
75611 CRISTINA CAMARGO LINHARES
33951 EDICLEIA MARIA KOSMENKO
75441 EDINA APARECIDA BRANDAO
69551 EMILENE FOSS
92171 EVA SOUZA DA LUZ VICENTE
91211 FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI
89611 FABIANO BELINI SORDI
137877 FLAVIO BALDUINO SOARES
13411 GILSON TAUSCHER
65561 JOSE AGUINALDO EGERT
81331 KARINA LEITE
85411 PATRICIA RAIANA CORDEIRO SANTANA
11471 SEBASTIANA APARECIDA DE LIMA
83811 TASSIELE MARIA PEDROSO
71451 VALDIR KROCHINSKI
30011 VANDERLEI MACHADO DOS SANTOS

GRATIF ESCOLA DIFICIL ACESSO
137910 ADAIANA ALMEIDA MELO

Gratificação de Produtividade
65301 ALESSANDRO DOS SANTOS
83491 ANTONIO ELISANDRO KOSMENKO DOS SANTOS
91691 ARTHUR TEIXEIRA DA ROSA
66961 ERONDI OLIVEIRA PEPES
74801 JOAO LUIS KOSMENKI MARCONDES
89691 JOAO LUIZ GOMES PEPES
25421 JOSE CELSO FERREIRA
69211 LAURO BORCHARDT
74711 NILSON JOSE MARCONDES
70641 OLIVIR FERRAZ FERREIRA
48721 PAULO FERREIRA SANTANA
89211 SEBASTIAO RAVANELO CAMARGO
89051 VALDINEI NAUMIUK
65131 VANDERLEI NEGRELE

GRAT REG INTEGR TRABALHO (RIT)
66611 JOCELIO KORDIAKI

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de Janeiro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:CD64CF83

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 JAIRO DE SOUZA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, JAIRO DE SOUZA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Secretario Municipal de Saúde, dando outros provimentos.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, JAIRO DE SOUZA GUIMARÃES, RG nº 4.563.554-6 e CPF nº 648.344.769-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal de Saúde, dando outros provimentos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de Janeiro de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:5993EA6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025
Data: 02/01/2025.
Súmula: Fixa ponto facultativo e interrompe o expediente do dia 02 (dois) de janeiro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra. Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 150-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

Considerando que na data de 1° de janeiro ocorreu a Sessão Especial de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no Pleito de 2024;

Considerando que a referida Sessão se iniciou às 20 (vinte) horas por determinação do Regimento Interno da Casa e se findou próximo das 23 (vinte e três) horas;

Considerando que servidores efetivos da Comissão de Organização da Sessão, bem como seus convidados voluntários, permaneceram até depois da Sessão para encerramento e fechamento da Câmara;

Considerando que o fluxo e a permanência da grande quantidade de pessoas na Sessão, hoje, demanda organização nas dependências da Casa;

Considerando que há necessidade de desfazer a decoração existente na Casa;

Considerando a vigência do recesso parlamento regimental;

Considerando, por fim, a inexistência de projetos de lei tramitando, bem como, por não haver qualquer medida de urgência pendente de deliberação;

DECRETA

Art. 1° Fica fixado como Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Guaíra-PR, com interrupção do expediente, o dia **02 (dois) de janeiro de 2025**, sem prejuízo da remuneração do pessoal e sem necessidade de posterior compensação de horas.

Art. 2° Todos os servidores deverão permanecer de sobreaviso caso sobrevenha demanda urgente, caso em que, se houver necessidade de comparecimento no âmbito da Câmara, estarão autorizados a registrar presença no ponto eletrônico.

Art. 3° Está autorizada a presença de servidores no âmbito da Câmara, a fim de organizar as dependências da Casa para o normal atendimento público a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02 (dois) de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1D24AE30

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ativos, visando a modernização, melhoria, expansão, eficiência energética, atendimento da demanda reprimida dos logradouros públicos de Guaíra/PR, contemplando serviços de instalação, garantia de funcionamento e operação do sistema pelo período de 60 (sessenta) meses, com reversão dos bens à Administração Pública ao término do prazo contratual de locação, em consonância com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica suspensa a sessão de abertura do presente certame, marcada para o dia **03/01/2025 às 10h00min**, para fins de análise de esclarecimentos e impugnações recebidos.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessada pelo site www.guaira.pr.gov.br no *link* "Processos Licitatórios" e/ou pelo site https://bll.org.br/.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 02 de janeiro de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:811F672A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através da locação de aparelhos, a saber: CPAP, BIPAP, CONCENTRADOR 5L/MIM, CONCENTRADOR 10L/M, ASPIRADOR CIRUGICO, ASPIRADOR DOMICILIAR, OXIMETRO DE MESA, COUGH ASSIST (APARELHO ASSISTENTE DE TOSSE NÃO INVASIVO), bem como todos os acessórios de oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica suspensa a sessão de abertura do presente certame marcada para o dia **03/01/2025 com início às 09h00min**, para fins de análise aos documentos que deram base a licitação.

A retomada de Licitação se dará com nova data de abertura, que será divulgada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Umuarama Ilustrado, podendo ser acessados pelo site www.guaira.pr.gov.br no *link* "Compras Públicas" e/ou pelo site https://bll.org.br/.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 02 de janeiro de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2247BD69

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 225/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 299/2024, do Edital de Concorrência Pública nº 010/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **R. ROCHA SANTOS CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº 37.695.925/0001-04**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura urbana na Rua Frederico Piaia, Rua Recife, Rua Armando Lorentz de carvalho e Av. Marginal, situado na área urbana da Cidade de Guaíra-PR, compreendendo obras